

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**ANÁLISE DE RISCOS**

Credenciamento para futura e eventual aquisição de material de consumo (HEMODIALISE) visando atender as necessidades e demandas do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HBAP, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - HEURO e CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>CONTROLE</b>	<b>RISCO</b>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Formação da Equipe Técnica para Elaboração do Chamamento Público</b>	Estudos Preliminares incorretos	- Falta de pesquisa; falta de recursos humanos; nomeação de pessoas não qualificadas; curto prazo para realização do estudo.	Alto	- Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação trabalhista e dos procedimentos da contratação	Gerência/chefia imediata
	Estimativa inadequada de preços	- Desconhecer os meios para efetuar a pesquisa; - Especificações incorretas do serviço.	Média	- Treinamento e capacitação dos servidores; - Revisão da descrição do objeto por outro servidor com conhecimento técnico, além do requisitante	Gerência/chefia imediata
	Elaboração do Termo de Referência inadequado	- Falta de capacitação dos servidores; - Sobrecarga de trabalho; - Desconhecimento técnico do requisitante	Média	- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão; - Devolver para o demandante conferir e ratificar	Requisitante/Comissão de Planejamento
<b>Verificação e Análise da Demanda</b>					

	Aquisição de serviços superior ou inferior às necessidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de planejamento ou levantamento inadequado das necessidades;</li> <li>- Equívoco por parte do requisitante.</li> </ul>	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação trabalhista e dos procedimentos da contratação</li> <li>- Revisão dos processos no fluxo da Contratação</li> </ul>	Requisitante/Gerência/Comissão de Planejamento
<b>Chamamento Público</b>	Credenciamento sem apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Localidade;</li> <li>- Desvantagem econômica na execução do serviço</li> </ul>	Alta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, visando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, eficiência, do interesse público e etc... conforme Art. 5º da Lei 14.133/2021</li> </ul>	Agente de Contratação/Equipe de Apoio
	Aceitação de proposta inexequível	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de experiência do pregoeiro/agente de contratação;</li> <li>- Falta de atenção do pregoeiro/agente de contratação e equipe de apoio</li> </ul>	Média	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento de Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio</li> </ul>	Equipe da contratação
	Fraude	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Má fé da empresa;</li> <li>- Formação de cartel</li> </ul>	Alta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de ações de compliance.</li> </ul>	Equipe da contratação e Direção
	Impugnação ao Edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Edital mal elaborado;</li> <li>- Falta de atenção às normas de legislações vigentes ao elaborar o edital</li> <li>- Divergência entre o TR e o Edital</li> </ul>	Alta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de modelos confiáveis;</li> <li>- Criar um nível de revisão e supervisão do Edital</li> </ul>	Requisitante/Comissão de Planejamento/Agente de Contratação e Equipe de Apoio

	<p>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato;</p>	<p>- Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa; - Falta de avaliação da capacidade técnica da empresa</p>	Média	<p>- Análise da qualificação econômico-financeira deve ser feita por servidor que possua conhecimento técnico de balanço patrimonial. - Exigir atestado de capacidade técnica de dois ou mais Órgãos</p>	Equipe de Apoio
<b>Contrato</b>	<p>Formalização incorreta do Termo Contratual - Erros de digitação</p>	<p>Minuta do Contrato elaborado no Edital.</p>	Média	<p>- Criar nível de revisão dos procedimentos</p>	Área Jurídica
	<p>Registro inadequado das ocorrências no posto de trabalho</p>	<p>- Falta de treinamento e orientação aos servidores por parte da contratada; - Falta de atuação do Fiscal não conferindo se os registros são devidamente anotados</p>	Média	<p>- Exigir que a Contratada treine e oriente seus funcionários sobre as exigências do Edital; Treinamento da equipe de fiscalização</p>	Gestão e Fiscalização do Contrato
	<p>Uso de força desproporcional à ocorrência</p>	<p>- Falta de treinamento dos servidores</p>	Alto	<p>- Exigir que a Contratada proporcione treinamento periódico aos seus funcionários sobre as práticas adequadas de abordagem</p>	Gestão e Fiscalização do Contrato
	<p>Execução do objeto contratual em desacordo com o contrato</p>	<p>- Fraude; - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente</p>	Média	<p>- Capacitar a equipe de fiscalização do Contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta.</p>	Gestão e Fiscalização do Contrato

<b>Gestão e Execução do objeto do contrato</b>	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à contratada.	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato, por parte do responsável.	Baixo	- Controlar o empenho e seu saldo desde o início do contrato	Gestão e Fiscalização do Contrato
	Impunidade da Empresa que comete fraude ou descumprimento contratual	- Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor do Contrato para cada falta cometida; - Consequente falta de abertura de processo de penalização; - Processo de penalização concluído, sem devido registro no SICAF e CADIN, no que couber	Alto	- Fiscalização eficiente do contrato; - Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais; - Se necessário, abertura de processo de penalização; - Inclusão no SICAF e quando couber, no CADIN, da empresa penalizada	Gestão e Fiscalização do Contrato
	Prejuízo orçamentário para a Administração	- Rescisão Contratual por inexecução do objeto; - Objeto mal executado acarretando desperdício ou dano ao erário	Alto	- Fiscalização eficiente do Contrato	Gestão e Fiscalização do Contrato
	Corrupção dos agente da contratada	- Venda de informações; - Favorecimento do acesso ao local para fins ilícitos	Alto	- Reforças as orientações sobre o Código de Ética que deve ser repassado aos seus funcionários	Gestão e Fiscalização do Contrato
	Fraude na documentação trabalhista apresentada	- Má fé da Empresa; - Má fé dos funcionários da empresa	Média	- Treinamento sobre reconhecimento de fraudes para os servidores que participam do processo de contratação	Gestão e Fiscalização do Contrato
	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e reconhecimento de FGTS	- Má fé da Empresa; - Gestão e Fiscalização administrativa inadequada ou ausente	Média	- Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação	Gestão e Fiscalização do Contrato

**SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR**  
Assessor Técnico - VIII - GECOMP/SESAU  
Responsável pela Gerência de Procedimentos Auxiliares - GPACC  
**Credenciamento, PMI, MIP, Diálogo Competitivo e Pré-Qualificação**

**VINICIUS WARWICK PROCOPIO FEITOSA**  
Assessor Técnico - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Severino Alves da Cruz Junior**, Assessor(a), em 29/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Warwick Procópio Feitosa**, Assessor(a), em 29/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056841288** e o código CRC **FEA84F4C**.